



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1341/2020**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 820/2018 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COZINHA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIETAS ESPECIAIS DO COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP E PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 16.868.288-3**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do contrato nº 820/2018 referente a contratação de prestação de serviços de nutrição, cozinha e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das dietas especiais do Complexo Médico Penal – **CMP** e Penitenciária Feminina do Paraná - **PFP** do Departamento Penitenciário – **DEPEN**, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Oitava – Fonte de recursos do Contrato **820/2018**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa (3390.39)** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **fonte 100, 101, 113 e/ou 147**.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício**